**Portaria n. 559 de 21 de dezembro de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 153/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, a realizar vistoria as obras no imóvel a ser adquirido em Três Lagoas-MS, no dia 27 de dezembro de 2021.
2. Os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior e o arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas estão agendadas para manhã do dia 27 de dezembro, a ida será no dia 26 de dezembro, e retorno no término do dia 27 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Junior, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2021.
4. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF